

## EDITAL 11/2019 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC-VERÃO - EPV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas para a realização do Estágio PIBIC de Verão (EPV) por graduandos da Universidade Federal do Pará (UFPA) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). O estágio tem por objetivo propiciar o aprimoramento dos discentes em pesquisa, em unidades acadêmicas de excelência, vinculadas a instituições de pesquisa e de ensino superior situadas em outras unidades da federação. O estágio deve ser realizado sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo na área de formação do aluno, ou em área afim, indicado por seu orientador na Universidade Federal do Pará (UFPA). O apoio compreende ajuda de custo para a aquisição de passagens e para a estada no período de duração do estágio (trinta dias). O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, obedecendo às condições descritas a seguir.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na vigência 2018-2019, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI), o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC.

- 1.1. O EPV terá duração de trinta dias e deverá ser realizado em um período de recesso das atividades regulares do discente em seu curso de graduação na UFPA, **ou** em etapa mais conveniente para a realização do trabalho.
- 1.2. O EPV deverá ocorrer em instituição de excelência acadêmica, localizada em outra unidade da federação, sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo indicado pelo orientador do bolsista na UFPA.
- 1.3. O EPV não poderá ser realizado por discente que já tenha concluído o curso de graduação no período previsto para o estágio. O perfil do aluno no SIGAA deve estar ativo no momento da autorização da viagem.
- 1.4. O EPV não poderá ser realizado por discente que possua prestações de contas pendentes oriundas do recebimento de auxílios financeiros e/ou de viagens financiados por outras unidades da UFPA, como a PROEG, PROEX e SAEST.
- 1.5. As concessões previstas neste Edital serão cobertas com recursos alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2020.
- 1.6. Serão apoiadas com os recursos deste edital até (12) doze propostas de cada Grande Área de Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes), totalizando a concessão de até (36) trinta e seis auxílios.
- 1.7. Os discentes selecionados receberão também o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA, em 2019.
- 1.8. O primeiro colocado em cada Grande Área de Conhecimento, que tenha sido bolsista do CNPq, poderá ser indicado pela UFPA para o Prêmio Nacional Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, dependendo das condições definidas para aquela premiação.
- 1.9. A apresentação de propostas deve observar rigorosamente as condições descritas adiante. A UFPA se reserva o direito de rejeitar, sem análise, propostas que não atendam tais condições.
- 1.10. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4 deste edital.

### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o PIBITI, como também os alunos participantes do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOUTOR e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica – PIVIC, que tenham concluído o ciclo 2018-2019 dos respectivos programas.
- 2.2. Os candidatos ao apoio deverão atender os seguintes requisitos:

2.2.1. Ter enviado, pelo sistema SIGAA, os relatórios parcial e final de execução de seu Plano de Trabalho, além do resumo para apresentação no XXX Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

2.2.2. Não ter sido contemplado com o auxílio em edições do ESTÁGIO PIBIC-VERÃO – EPV, nos anos de 2017 e 2018.

### **3. CONCESSÕES E PREMIAÇÃO**

3.1. Serão concedidos até (12) doze auxílios para bolsistas de cada uma das três Grandes Áreas de Conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.2. Os auxílios compreenderão a ajuda de custo para o período do estágio (30 dias).

3.3. Todos os discentes selecionados receberão o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA em 2019.

3.4. Em cada Grande Área de Conhecimento, os bolsistas PIBIC/CNPq e os bolsistas PIBITI com melhor avaliação poderão, a critério da PROPESP e dependendo do calendário e das normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ser indicados ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica.

3.4.1. Para a indicação ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica, o bolsista deverá informar a concordância com os termos do regulamento publicado pelo CNPq.

### **4. CALENDÁRIO**

4.1. Submissão das Propostas: de 05 a 30 de agosto de 2019.

4.2. Análise das Propostas: Até 20 de setembro de 2019.

4.3. Divulgação dos Resultados: no dia 30 de setembro de 2019, na Cerimônia de Abertura do XXX Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

4.4. Realização dos estágios: entre janeiro e dezembro de 2020, no período conveniente para o desenvolvimento do plano de trabalho.

### **5. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA**

5.1. As propostas deverão ser submetidas por meio do Protocolo Geral da UFPA, encaminhadas à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, em formato impresso, contendo a seguinte documentação:

5.1.1. Formulário de Inscrição conforme modelo no Anexo I deste edital.

5.1.2. *Curriculum vitae* atualizado do discente bolsista (modelo CNPq-Lattes).

5.1.3. Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2018-2019 do PIBIC, com no máximo 20 páginas tamanho A4 e fonte tamanho 12.

5.1.4. Histórico Escolar.

5.1.5. Carta de recomendação do orientador, informando o perfil e a atuação do bolsista.

5.1.6. Anexo II devidamente preenchido com o plano de trabalho para o estágio.

5.1.7. Carta de aceite do pesquisador anfitrião.

5.2. Será responsabilidade dos proponentes observar o horário de funcionamento do Protocolo, para a submissão da proposta.

### **6. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE BENEFICIÁRIO DO APOIO**

6.1. Comparecer à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, com até sessenta dias de antecedência do início do estágio, para tratar da documentação referente ao recebimento do auxílio.

6.2. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

6.3. Informar ao orientador e à PROPESP qualquer mudança nas atividades programadas para o estágio.

6.4. Apresentar resultados do estágio, em forma de relatório, à PROPESP, até sessenta dias após o final do período da viagem.

### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

7.1. No processo de avaliação e classificação serão levados em conta, prioritariamente:

7.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2018-2019 do PIBIC.

7.1.2. *Curriculum vitae* do discente (modelo Lattes-CNPq).

7.1.3. Histórico Escolar do discente.

7.2. As propostas serão julgadas pela PROPESP, com apoio de pesquisadores por ela indicados.

## **8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A PROPESP divulgará o resultado dos apoios concedidos em sua página eletrônica.

9.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.

Telefones: 3201-7657 e 3201-7527

E-mail: [dpq\\_pesquisa@ufpa.br](mailto:dpq_pesquisa@ufpa.br)

Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)

Belém, 11 de julho de 2019

**Maria Iracilda Sampaio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Germana Maria Araújo Sales**

Diretora de Pesquisa

**EDITAL 11/2019 – PROPESP  
ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO****ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****DADOS DO ORIENTADOR**

Nome completo:

Unidade/Subunidade:

Bolsa PQ:

Projeto de pesquisa em andamento:

E-mail:

Telefones:

**DADOS DO ALUNO**

Nome completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Documento de Identidade (número e órgão emissor):

CPF:

Curso em que está matriculado na UFPA:

Número de matrícula:

Semestre que está cursando:

E-mail:

Telefone residencial (incluindo DDD):

Telefone celular (incluindo DDD):

Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

**Recebimento na PROPESP**

Data:

Servidor responsável:

**EDITAL 11/2019 – PROPESP  
ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO****ANEXO II  
PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTÁGIO DE VERÃO****DADOS DO ORIENTADOR**

Nome completo:

Unidade/Subunidade:

Bolsa PQ:

Projeto de pesquisa em andamento:

E-mail:

Telefones:

**DADOS DO ALUNO**

Nome completo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Documento de Identidade (número e órgão emissor):

CPF:

Curso em que está matriculado na UFPA:

Número de matrícula:

Semestre que está cursando:

E-mail:

Telefone residencial (incluindo DDD):

Telefone celular (incluindo DDD):

Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

**DADOS DO DESLOCAMENTO/VIAGEM**

Trecho do deslocamento (Cidade/Estado):

Data da viagem de ida:

Data da viagem de retorno:

Dados bancários (Banco/Agência/Conta corrente):

**DADOS DO SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO**

Nome completo:

Instituição:

Unidade/Subunidade:

Bolsa PQ (quando for o caso):

Projeto de pesquisa em andamento:

E-mail:

Telefones:

**PLANO DE ATIVIDADES**  
**(DESCREVER AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO)**

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor na Instituição de destino: \_\_\_\_\_

**Recebimento na PROPESP**

Data:

Servidor responsável